



Estado do Pará
Município de Piçarra

Unidade de Controle Interno – UCI

Relatório do Controle Interno III Quadrimestre de 2015 - PMP

1. Apresentação:

O Controle Interno do Município de Piçarra, em atendimento aos artigos 70 e 74 da Constituição Federal, aos artigos 75 a 80 da Lei 4.320/64, ao artigo 59 da Lei Complementar 101/00, a Lei Municipal nº 78/2005 e ao Regimento Interno e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA apresenta o Relatório e Parecer do Terceiro Quadrimestre de 2015 da Prefeitura Municipal de Piçarra – PA.

2. Execução Orçamentária

O Resultado Primário apresentado até o presente quadrimestre foi de R\$ 975.203,07 (novecentos e setenta e cinco mil duzentos e três reais e sete centavos), para uma estimativa de Meta Fiscal de R\$ 33.624.900,00 (trinta e três milhões e seiscentos e vinte e quatro mil e novecentos reais).

O Resultado Nominal apresentado é de R\$ 0,00 (nulo).

O superávit orçamentário até o Quadrimestre fechou em R\$ 1.170.211,99 (um milhão cento e setenta mil duzentos e onze reais e noventa e nove centavos).

3. Das receitas arrecadadas no Quadrimestre

A arrecadação total no Município se comportou da seguinte forma:

- I. Receita de Capital R\$ 1.232.818,19 (um milhão duzentos e trinta e dois mil oitocentos e dezoito reais e dezenove centavos);
- II. Receita Primária Corrente R\$ 9.857.706,29 (nove milhões oitocentos e cinquenta e sete mil setecentos e seis reais e vinte e nove centavos);
- III. Receitas Primárias totalizam em R\$ 11.090.524,48 (onze milhões e noventa mil quinhentos e vinte e quatro reais e quarenta e oito centavos).

3.1. Receita Tributária

A Receita Tributária Municipal está demonstrada na totalização da Receita Primária do Quadrimestre.



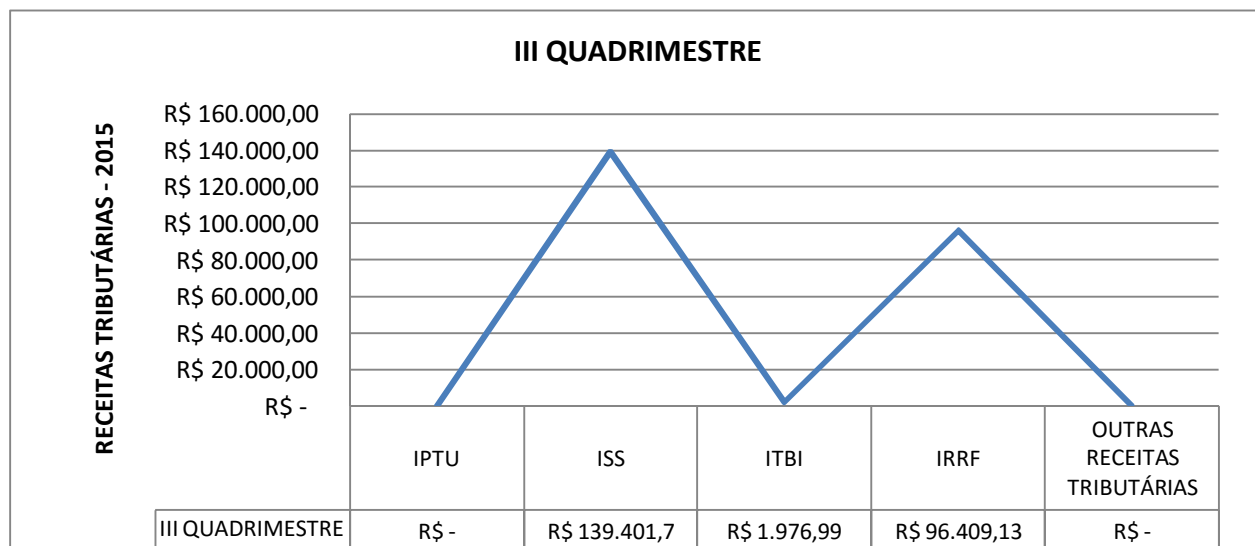
Prefeitura Municipal de Piçarra - Av. Araguaia, s/nº, Centro. Piçarra – PA.
Fone: (094) 3422-1038/1284 - CEP 68.575-000. E-mail: uci.pmp@hotmail.com



Estado do Pará
Município de Piçarra

Unidade de Controle Interno – UCI

Vejamos a seguir o comportamento individual da Arrecadação dos Tributos Municipais (ISS, IRRF, ITBI e IPTU) que somam junto um total arrecadado de R\$ 244.456,76 (duzentos e quarenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e setenta e seis centavos).



4. Das Despesas

Nas despesas, podemos observar no Terceiro Quadrimestre de 2015:

- I. Despesas Correntes Empenhadas R\$ 11.977.164,21 (onze milhões novecentos e setenta e sete mil cento e sessenta e quatro reais e vinte e um centavos);
- II. Despesas Correntes que foram Liquidadas R\$ 10.812.909,78 (dez milhões oitocentos e doze mil novecentos e nove reais e setenta e oito centavos);
- III. Despesas de Capital Empenhadas foram de R\$ 933.825,15 (novecentos e trinta e três mil oitocentos e vinte e cinco reais e quinze centavos), sendo Liquidadas R\$ 1.080.031,36 (um milhão e oitenta mil e trinta e um reais e trinta e seis centavos);
- IV. As despesas empenhadas totalizaram R\$12.910.989,36 (doze milhões novecentos e dez mil novecentos e oitenta e nove reais e trinta e seis centavos), sendo liquidados R\$11.892.941,14 (onze milhões oitocentos e noventa e dois mil novecentos e quarenta e um reais e quatorze centavos).

5. Gastos com Pessoal

As despesas com pessoal e encargos sociais, tiveram seu desempenho em relação à receita corrente líquida, acima dos limites legais no Terceiro Quadrimestre de 2015, fechando em 59,9 % (cinquenta e nove vírgula nove por cento).



Prefeitura Municipal de Piçarra - Av. Araguaia, s/nº, Centro. Piçarra – PA.
Fone: (094) 3422-1038/1284 - CEP 68.575-000. E-mail: uci.pmp@hotmail.com



Estado do Pará
Município de Piçarra

Unidade de Controle Interno – UCI

As despesas executadas com pessoal nos últimos 12 meses foram de R\$ 17.449.158,95 (dezessete milhões quatrocentos e quarenta e nove mil cento e cinquenta e oito reais e noventa e cinco centavos).

Conclusão

Nas operações financeiras e orçamentárias considerando o disposto no Capítulo II, do Título IX da Lei Federal nº 4.320/64, que todas foram escrituradas em conformidade com as normas aí previstas e com observância dos princípios fundamentais de contabilidade, aplicáveis à espécie, pois:

- I. Os gastos efetuados guardaram conformidade com a classificação funcional programática da Lei Federal nº 4.320/64 e Portarias Ministeriais;
- II. Não houve correção quanto à classificação econômica da despesa (Anexo 01 da Lei Federal nº 4.320/64 e Portarias Ministeriais);
- III. Ficou caracterizada a observância das fases da despesa estabelecidas nos arts. 60, 63, 64 da Lei Federal nº 4.320/64;
- IV. As Notas de Empenho e Ordens de Pagamento estão acompanhadas de documentação comprobatória hábil (notas fiscais, recibos, faturas, conhecimentos, etc.), nos termos da legislação vigente;
- V. Os bens móveis adquiridos ou alienados no curso do Terceiro Quadrimestre do exercício de 2015 foram contabilizados nas contas patrimoniais respectivas;
- VI. Os controles das entradas, saídas e do saldo dos materiais estocados em almoxarifado, estão sendo feitos na Unidade Mista de Saúde e na Central da Merenda Escolar. Os demais setores ainda encontram-se em fase de análise para implantação;
- VII. Analisando-se os créditos adicionais abertos observa-se que houve a necessidade de abertura de Crédito Suplementar no Terceiro Quadrimestre do Exercício de 2015;
- VIII. Não houve a alienação de bens integrantes do ativo;
- IX. Nas aquisições de bens e/ou serviços foram prescindidas de processos conforme determina a Lei 8.666/90 e a legislação pertinente, observando inclusive os prazos e a publicidade.

É o que coube ao órgão de Controle Interno do Município de Piçarra relatar e levar a apreciação deste Tribunal de Contas.

Piçarra, em 31 de dezembro de 2015.

Unidade de Controle Interno



Prefeitura Municipal de Piçarra - Av. Araguaia, s/nº, Centro. Piçarra – PA.
Fone: (094) 3422-1038/1284 - CEP 68.575-000. E-mail: uci.pmp@hotmail.com